Apresentação: 30/04/2024 16:01:20.613 - MESA
RIC n.1215/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(**Do Senhor Capitão Alberto Neto**)

Requer do Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito das medidas adotadas pelo Ministério para impedir o "golpe da mala" nos aeroportos do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito das medidas adotadas pelo Ministério para impedir o "golpe da mala" nos aeroportos do Brasil.

1) Quais medidas estão sendo adotadas para evitar que o golpe da mala continue acontecendo nos aeroportos?
2) Há fiscalização da ANAC nos aeroportos para averiguação da segurança?
3) O Ministério está dando suporte para as vitimas de golpes como esse?
4) Há estudos ou relatórios evidenciando o que precisa ser melhorado nos aeroportos brasileiros em termos de segurança? Se sim, detalhar e encaminhar.

Justificativa

Foi noticiado que, mais uma vez, um brasileiro foi vítima do "golpe da mala" em um aeroporto. O brasileiro Lucas Pereira Lopes viajava para a África do Sul, do aeroporto de Guarulhos, em fevereiro, quando sua mala só chegou dois dias mais tarde no hotel, acreditando que se tratava apenas de um extravio.

CD242215424800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242215424800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 30/04/2024 16:01:20.613 - MESA
RIC n.1215/2024

No entanto, dias depois, recebeu uma ligação da Polícia Federal informando que sua bagagem estava em Brasília com 21kg de cocaína e seu nome aparecia numa investigação por tráfico de drogas.

Felizmente, a descoberta da mala em Brasília deu início à investigação que, na última quarta-feira (24), prendeu 4 pessoas. Todas eram suspeitas de envolvimento em esquema de envio de drogas para o exterior usando etiquetas retiradas de bagagem de viajantes.

É necessário garantir a segurança de quem está embarcando nos aeroportos brasileiros, portanto, encaminhamos o presente requerimento a fim de que o Ministério elucide quais medidas estão sendo adotadas. Não se pode permitir que inocentes sejam acusados de crimes tão graves quanto o tráfico de drogas.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 30 de abril de 2024

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

CD242215424800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242215424800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto